



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498  
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 03/2020

Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19 a Secretária Municipal de Saúde TORNA PÚBLICO que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 03/2020, considerando o estado de emergência em saúde decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Municipal nº 506/2020. Trata-se de contratação temporária e imediata de MÉDICO, ENFERMEIRO, TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para atuação no município. O processo incluirá a realização de inscrições por meio do envio de documentos e a análise de currículo, conforme estabelecido no teor deste Chamamento. Todas as informações necessárias para a inscrição dos interessados estão dispostas abaixo:

1. A contratação dos profissionais se dará por meio de assinatura de contrato administrativo por período determinado de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado se houver necessidade e interesse da Administração Pública, para prestação de serviços no Centro de Atendimento para enfrentamento COVID-19;
2. A contratação dos profissionais se dará por meio de assinatura de contrato de prestação de serviço autônomo por período determinado de 90 (noventa) dias;
3. No encerramento da situação de emergência em saúde, durante a vigência do contrato, este será rescindido, independentemente do prazo contratual. Tal extinção contratual prevista não gerará direito à indenização.
4. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como REQUISITO:
  - 4.1. Para a função de MÉDICO: Graduação superior completo como clinico Geral;
  - 4.2. Para a função de ENFERMEIRO: Graduação superior completo;
  - 4.3. Para a função de TÉCNICO OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM: curso específico na área .
5. O quadro de vagas ofertadas neste chamamento, o vencimento básico por cargo e as atribuições por carreira estão disponíveis no Anexo II deste chamamento.
6. DAS INSCRIÇÕES
  - 6.1. Serão aceitas as inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Praça Governador Valadares, s/nº, Centro, Astolfo Dutra/MG, no dia 05 de agosto de 2020, de 07:00 às 16:00h.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

6.2. Os candidatos deverão seguir todas as instruções constantes no Anexo I deste Chamamento.

6.3. O preenchimento de dados pessoais e profissionais no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume e atesta a veracidade de suas declarações, eximindo o Município de Astolfo Dutra de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação incorreta, endereço inexato ou incompleto ou opção incorreta referente ao exercício da função pretendida pelo candidato, podendo o candidato responder penal, civil ou administrativamente, nos termos da legislação vigente, pela inexatidão ou incorreção dos dados informados.

6.4. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato.

## **7. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

7.1. A análise de documentos será realizada no dia 07 de agosto de 2020 conforme os critérios de classificação e desempate estabelecidos no Anexo III deste chamamento.

7.2. O resultado preliminar da classificação será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 08 de agosto de 2020.

7.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será dia 11 de agosto de 2020, das 07:00 às 12:00h. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4. O resultado final da classificação será homologado por ato do Prefeito Municipal no dia 12 de agosto de 2020, divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

## **8. DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

8.1. O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo de Médico, Enfermeiro e técnico de Enfermagem deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

8.2. O candidato convocado deverá comparecer presencialmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no dia e horário a ser informado previamente, portando:

8.2.1. Atestado Médico Ocupacional – ASO;

8.2.2. Cópia do RG;

8.2.3. Todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido de acordo com a função para a qual está concorrendo;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

8.2.6. Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Branco do Brasil, agência de Minas Gerais, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

8.2.7. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.2.8. Cópia autenticada do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

8.2.9. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

8.2.10. Cópia do comprovante do PIS/PASEP;

8.2.11. Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias);

8.2.12. Cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

8.2.13. Cópia autenticada do Histórico Escolar;

8.2.14. Outros documentos que se fizerem necessários no ato da contratação.

### **9. NÃO SERÃO CONTRATADOS PARA NENHUM CARGO**

9.1. Tendo em vista o momento vivido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a Situação de Emergência declarada pelo Município de Astolfo Dutra, no qual os profissionais contratados deverão trabalhar em regime exclusivamente presencial por se tratar de área finalística, não serão contratados os profissionais que se enquadrem nas situações abaixo elencadas por motivo de configurarem grupo de risco:

9.2.1.1. Possuidor de idade igual ou superior a sessenta anos;

9.3.1.2. Portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatia, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos;

9.4.1.3. Gestante ou lactante.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

10.2. Os resultados da classificação, a agenda para entrega de documentos para realização do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 02/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19, serão divulgadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

10.3. O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais, na Secretaria Municipal de Saúde de lotação imediatamente após a assinatura do Contrato.

### **ANEXOS**

ANEXO I – Listagem de Documentos para Inscrição;

ANEXO II – Quadro de Vagas, Vencimento Básico e Carga Horária;

ANEXO III – Quadro de Distribuição de Pontos ;

ANEXO IV – Ficha de Inscrição;

ANEXO V – Modelo de Termo de Recurso.

Astolfo Dutra/MG, 05 de agosto de 2020.

**Bruno Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## ANEXO I

### LISTAGEM DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 03/2020

1. Deverão ser anexados no ato de inscrição por todos os candidatos:
  - 1.1. Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
  - 1.2. Cópia do CPF;
  - 1.3. Comprovante de endereço;
  - 1.4. Documentos comprobatórios de tempo de serviço. Serão aceitos como documentos comprobatórios de tempo de serviço: Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Declaração emitida pelo Setor de Pessoal ou de Recursos Humanos ou por outro setor da empresa ou do órgão público, informando o cargo e o tempo de contratação, devendo estar devidamente assinada, sendo obrigatória à identificação do cargo e da pessoa responsável pela assinatura; Cópia do contrato de prestação de serviço ou contrato social demonstrando claramente o serviço prestado e o período inicial e final;
  - 1.6. Comprovação dos cursos de especialização e/ou aperfeiçoamento, se for o caso;
  - 1.7. Cópia da carteira de Habilitação, se for o caso;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

### ANEXO II

QUADRO DE VAGAS, VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO DO CHAMAMENTO  
PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 03/2020

<b>Cargo</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Remuneração + insalubridade 20%</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
MÉDICO PSF	R\$ 11.124,89	R\$ 13.349,86	40 horas semanais	01
MÉDICO CLÍNICO GERAL - cargo	R\$4.976,92	R\$5.972,30	20 horas semanais	01
ENFERMEIRO	R\$ 4.561,46	R\$ 5.473,75	40 horas semanais	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.384,17	R\$ 1.661,00	40 horas semanais	01

- Os profissionais serão contratados com valor da remuneração acrescido de insalubridade no importe de 20% (vinte por cento) calculados como base os vencimentos propostos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## **ANEXO III**

### **QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 03/2020**

1. Maior pontuação obtida na Experiência Profissional, sendo 0,5 ponto por cada ano de experiência profissional, até o limite de 05 pontos, se for o caso.
2. Maior pontuação obtida por participação em treinamentos, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização dos últimos 05 anos, sendo 1,0 ponto por cada curso da área, até o limite de 10 pontos, se for o caso.
3. No caso de empate será considerado Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano de nascimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2020

**NOME DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_

**CPF:**

**RG:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TELEFONE DE CONTATO:**

**EMAIL:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CARGO:**

\_\_\_\_\_

**DECLARO ESTAR CIENTE DOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2020.**

**DECLARO, AINDA, DE QUE TODAS AS INFORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, RESPONDENDO CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVAMENTE PELAS MESMAS.**

**ASTOLFO DUTRA/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.**

**RESPONSÁVEL:**

**ASSINATURA DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## ANEXO V

### TERMO DE RECURSO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020

**NOME DO CANDIDATO:**

\_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO Nº**

**CPF:**

\_\_\_\_\_

**OBJETO DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**FUNDAMENTAÇÃO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASTOLFO DUTRA/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

**ASSINATURA DO CANDIDATO:**

**RECEBIMENTO DO RECURSO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020. \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

## **RETIFICAÇÃO EDITAL 03/2020 – CHAMAMENTO PUBLICO**

1 - A Secretaria Municipal de Saúde TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2020, o Chamamento Público Emergencial nº 03/2020, considerando o estado de emergência em saúde decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), nos seguintes termos:

**ONDE DE LÊ - “DATA DE INSCRIÇÃO:** As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Praça Governador Valadares, s/nº, Centro, Astolfo Dutra/MG, no dia 05 de agosto de 2020, de 07:00 às 16:00h.”

**PASSA A SER –** As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Praça Governador Valadares, s/nº, Centro, Astolfo Dutra/MG, no dia 05 a 07 de agosto de 2020, de 07:00 às 16:00h.

### **ONDE DE LÊ - “7. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

7.1. A análise de documentos será realizada no dia 07 de agosto de 2020 conforme os critérios de classificação e desempate estabelecidos no Anexo III deste chamamento.

7.2. O resultado preliminar da classificação será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 08 de agosto de 2020.

7.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será dia 11 de agosto de 2020, das 07:00 às 12:00h. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4. O resultado final da classificação será homologado por ato do Prefeito Municipal no dia 12 de agosto de 2020, divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.”

### **PASSA A SER - 7. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

7.1. A análise de documentos será realizada no dia 08 de agosto de 2020 conforme os critérios de classificação e desempate estabelecidos no Anexo III deste chamamento.

7.2. O resultado preliminar da classificação será divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde no dia 10 de agosto de 2020.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

7.3. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será dia 11 de agosto de 2020, das 07:00 às 12:00h. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7.4. A análise dos recursos será realizada no dia 11 de agosto de 2020 das 13 às 17h.

7.5. O resultado final da classificação será homologado por ato do Prefeito Municipal no dia 12 de agosto de 2020, divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7.6. A contratação será realizada dia 14 de agosto de 2020, com a entrega de documentos e assinatura de contrato.

### **ONDE SE LÊ - “8. DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

8.1. O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo de Médico, Enfermeiro e técnico de Enfermagem deverão se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

8.2. O candidato convocado deverá comparecer presencialmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no dia e horário a ser informado previamente, portando:

8.2.1. Atestado Médico Ocupacional – ASO;

8.2.2. Cópia do RG;

8.2.3. Todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido de acordo com a função para a qual está concorrendo;

8.2.4. Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Branco do Brasil, agência de Minas Gerais, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

8.2.5. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.2.6. Cópia autenticada do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

8.2.7. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

8.2.8. Cópia do comprovante do PIS/PASEP;

8.2.9. Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias);

8.2.10. Cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

8.2.11. Cópia autenticada do Histórico Escolar;

8.2.12. Outros documentos que se fizerem necessários no ato da contratação.”

### **PASSA A SER - 8. DA CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

8.1. O candidato convocado para assinatura do Contrato Administrativo de Médico Clínico Geral deverá se submeter a exame médico pré-admissional, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para exercício da função.

8.2. O candidato convocado deverá comparecer presencialmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no dia e horário a ser informado previamente, portando:

8.2.1. Atestado Médico Ocupacional – ASO;

8.2.2. Cópia autenticada do RG;

8.2.3. Todos os documentos comprobatórios de pré-requisitos conforme estabelecido de acordo com a função para a qual está concorrendo;

8.2.4. 01 (uma) foto 3x4;

8.2.5. Atestado de bons antecedentes, expedido pela polícia civil;

8.2.6. Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Branco do Brasil, agência de Minas Gerais, em nome do candidato (caso o candidato não possua, no ato da contratação receberá uma carta para abertura da conta);

8.2.7. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.2.8. Cópia autenticada do Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação ou comprovante de votação na última eleição);

8.2.9. Cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

8.2.10. Cópia do comprovante do PIS/PASEP;

8.2.11. Comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias);

8.2.12. Cópia da certidão de casamento ou nascimento do candidato e certidão de nascimento dos filhos (se tiver);

8.2.13. Cópia autenticada do Histórico Escolar;

8.2.14. Outros documentos que se fizerem necessários no ato da contratação.

8.3. O candidato convocado para os demais cargos deverá comparecer presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde no dia e horário a ser informado previamente, portando, documento Original:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

8.3.1. RG;

8.3.2. CPF;

8.3.3. Comprovante de residência;

8.3.4. 01 (uma) foto 3x4;

8.3.5. Outros documentos que se fizerem necessários no ato da contratação.

2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Astolfo Dutra-MG, 06 de agosto de 2020

**Bruno Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**